S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

07.07.18

Livº. 130

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 17/07

========== Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por se encontrarem de férias. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

001 - 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Revisão do Mapa Judiciário ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular com a referencia nº. 79/2007-MJS, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que se encontra disponível na sua página na Internet o documento aprovado pelo seu Conselho Directivo, relativo à revisão do mapa judiciário. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com as posições de princípio assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, apreciar detalhadamente o quadro de reforma que inclui o Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, tendo em vista uma decisão mais fundamentada sobre a proposta da revisão do mapa judiciário. =========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

002 – 130/151/200 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Proposta de Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira – Comunicação da Assembleia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Janeiro, último, exarada a folhas 128, ponto 14, do livro de actas 128, em que foi deliberado submeter a proposta do Regulamento referenciado em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 28, datado de 21 de Junho, último, deste Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta, parte respectiva, informando que o mesmo foi aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

003 - 150/192/000 – LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS – Pedreira sita em Monte Coutado, Freguesia de Caria, da Empresa Granitos Irmãos Soares Lda. – Pedido de emissão de parecer de ampliação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Junho, último, exarada a folhas 163, ponto 133, do livro de actas 129, em que foi deliberado não reconhecer interesse público na ampliação da pedreira, presente à reunião uma exposição da firma referenciada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer que seja revogada a referida deliberação e que seja aprovada a ampliação da área proposta para a referida pedreira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior tomada sobre este assunto, porquanto não se vislumbra, pelos documentos apresentados, a assunção de quaisquer responsabilidades relativamente aos prejuízos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

causados pelos incidentes ocorridos, factos que mantêm a irregularidade do processo e a intranquilidade das populações. ==========

004 – 380/382/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Proposta de Regulamento Toponímia e Números de Polícia – Comunicação da Assembleia Municipal ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas 108, ponto 89, do livro de actas 128, em que foi deliberado submeter a proposta do Regulamento referenciado em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 27, datado de 21 de Junho, último, deste Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta, parte respectiva, informando que o mesmo foi aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

005 - 150/158/000 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE UM PAINEL INFORMATIVO ========== Oriundo da Associação para o Desenvolvimento Rural do Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião um requerimento, datado de 05 de Abril, último, solicitar licenciamento para colocação de um painel informativo. ----------

----- Submetido o assunto à Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação nº. 195/FISC, datada de 19 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, deixa à consideração da Câmara a decisão do licenciamento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara se inclina para o indeferimento da pretensão formulada, tendo por fundamento o parecer negativo emitido pela Junta de Freguesia de Caria, a mesma deliberou, por unanimidade, nesta fase, proceder à audiência prévia do requerente, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ==========

006 – 160/173/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Proposta de Regulamento de Distribuição de Água – Comunicação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2006, exarada a folhas 142, ponto 113, do livro de actas 127, em que foi deliberado submeter a proposta do Regulamento referenciado em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 26, datado de 21 de Junho, último, deste Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta, parte respectiva, informando que o mesmo foi aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

007 – 160/187/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Proposta de Regulamento de Distribuição de Águas Residuais – Comunicação da Assembleia Municipal ====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2006, exarada a folhas 142, ponto 113, do livro de actas 127, em que foi deliberado submeter a proposta do Regulamento referenciado em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 25, datado de 21 de Junho, último, deste Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta, parte respectiva, informando que o mesmo foi aprovado. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

008 – 160/195/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública – Comunicação da Assembleia Municipal = ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2006, exarada a folhas 142, ponto 113, do livro de actas 127, em que foi deliberado submeter a proposta do Regulamento referenciado em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 24, datado de 21 de Junho, último, deste Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta, parte respectiva, informando que o mesmo foi aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

009 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO VILAR – Vigilância Balnear – Renovação de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Junho, último, exarada a folhas 169, ponto 140, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar à Associação referida em epígrafe, uma estimativa dos encargos destinados aos incentivos a atribuir aos jovens participantes, presente à reunião o seu ofício n.º 04/06, datado de 25 do mesmo mês, informando que os anteriores subsídios atribuídos no âmbito do Protocolo de Cooperação, tiveram como finalidade não apenas a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aquisição dos materiais e equipamentos necessários, mas também para os encargos relativos ao serviço de apoio e vigilância balnear e que, relativamente à informação solicitada, o orçamento é de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

------ "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 13 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 34.664,04 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 3.270,81 (três mil, duzentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a necessidade de garantir adequada vigilância em toda a área balnear, incluindo a área do Parque de Campismo, designadamente na zona envolvente das piscinas, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Vilar um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a traduzir especificamente em adequado Protocolo de Cooperação. =

010 – 210/207/000 – JAIME RICARDO T. GOUVEIA - Pedido de apoio para publicação de livro ==========

========== Oriundo do Senhor JAIME RICARDO T. GOUVEIA, presente à reunião uma carta, datada de 18 de Junho, último, informando que vai publicar este mês um livro que analisa descrições setecentistas e oitocentistas sobre as várias Freguesias do Município de Moimenta da Beira, nas áreas económica, social, religiosa, política e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

institucional, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a publicação do mesmo, que poderá traduzir-se na aquisição de alguns exemplares do referido livro. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/020115 onde, em 04 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.104,89 (mil, cento e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse histórico, cultural e didáctico desta obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 100 exemplares. ==========

011 – 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TOITAM – Pedido de atribuição de subsídio para obras de restauração na Sede, propriedade da Junta de Freguesia do Arcozelos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Maio, último, exarada a folhas 116, ponto 96, do livro de actas 129, em que foi deliberado contactar com a Junta de Freguesia referenciada em epígrafe no sentido de consensualizar adequados procedimentos, presente à reunião um ofício da referida Junta de Freguesia, sem número, datado de 29 de Junho, último, informando que, em reunião de 28 do mesmo mês, foi deliberado autorizar a Associação Cultural e Recreativa de Toitam a proceder a obras de beneficiação no "Salão de Convívio" daquela povoação, mas através de um Protocolo assinado entre as duas partes. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a absoluta necessidade de executar de algumas das

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

obras referenciadas, nomeadamente a reparação urgente da cobertura, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO uma avaliação prévia das soluções técnicas adequadas, bem como os custos envolvidos, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira devidamente ajustada. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

012 - 130/151/200 – PATRIMÓNIO – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação de um prédio urbano – Escritura pública de compra e venda – Registo provisório de aquisição – Delegação de poderes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Maio de 2005, exarada a folhas 72, ponto 74, do livro de actas 121 em que, pelas razões ali descritas, foi deliberado propor ao Senhor PAULO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES, a alienação directa da casa sita no denominado lote 69, pelo valor de € 39.312,50 (trinta e nove mil, trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), presente à reunião uma carta do manifestante interessado, datada de 24 de Maio, último, e na mesma data registada, nesta Câmara Municipal, sob o número 3658, informando que aceita a proposta de alienação da referida casa, nos termos propostos. ----------

----- A propósito, presente também à reunião o ofício da Agência do Banco BPI, S.A., desta Vila de Moimenta da Beira, datado de 17 do corrente e na mesma data, também registado nesta Câmara sob número n.º 5483, informando que, ao adquirente do referido imóvel, foi aprovado um financiamento para a respectiva aquisição, e que, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

consequência disso e para accionar o respectivo processo, junto do Cartório Notarial de Moimenta da Beira, é necessária a presença do Senhor Presidente desta Câmara na Conservatória do Registo Predial para se proceder ao registo provisório de aquisição do citado imóvel, sem o que não é possível ao interessado obter o referido financiamento. --

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Senhor PAULO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES aceitou a referida proposta de alienação, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Alienar, a favor do Senhor PAULO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES e mulher, ANA MARIA PIRES MALAQUIAS, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, ele da Freguesia de Poiares, Município de Peso da Régua e ela, natural de Moçambique, residentes no lugar da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, deste Município, o prédio urbano inscrito no Serviço de Finanças sob o artº. 507, sito no lugar denominado de "Queimadas", limite da Freguesia de Vilar, com a área coberta de 157 metros quadrados e de logradouro 1306 metros quadrados, num total de 1463 metros quadrados, que confronta do NORTE e a NASCENTE, com terrenos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a SUL e a PONTE, com arruamento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o nº. 324/20070315; ---------

----- b) DELEGAR, no seu Presidente ou, na ausência deste, no Vice-Presidente, toda a competência para, junto do Serviço de Finanças, da Conservatória do Registo Predial, de Moimenta da Beira e do referido Cartório Notarial, representar esta Câmara Municipal e accionar todos os procedimentos administrativos que visem proporcionar a venda do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido imóvel aos adquirentes atrás referidos, designadamente proceder ao registo provisório de aquisição do citado imóvel a favor dos referidos compradores e outorgar, no referido Cartório Notarial, a respectiva Escritura Pública, de compra e venda. ======

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea b), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º , da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

013 - 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote Industrial n.º 27 – Pedido de alteração de titular ==========

========== Oriundo da Empresa "*TermoRebelo – Comércio, Instalação e Equipamento de Climatização, Unip. Ldª.*", presente à reunião um requerimento, datado de 16 do corrente mês, informando que está a atravessar um período de insolvência e que, por este facto, não lhe é possível realizar a escritura de compra e venda do lote referenciado em epígrafe, pelo que, pelas razões ali descritas, sugere que a titularidade do referido lote seja transferida para a Empresa CANALBEIRA – CANALIZAÇÕES, UNIPESSOAL, LDª., com Sede na Avenida 25 de Abril, nº. 118, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 17 do corrente mês, uma informação que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando, pelos motivos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ali expostos, que a competência para deferir a pretensão formulada é da Câmara Municipal, nos termos do nº. 2, do Capítulo IX, do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, e tendo em conta a necessidade de promover o desenvolvimento do Parque Industrial, criando condições para a instalação de novas unidades, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) DEFERIR a pretensão formulada, aceitando assim que, de forma excepcional, a titularidade do lote nº. 27, inscrito na matriz predial urbana de Moimenta da Beira, sobre o artigo 1564, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o nº. 01158/080302, seja transferida para a Empresa "*CANALBEIRA-CANALIZAÇÕES UNIPESSOAL, LDª.*", titular do Número de Identificação Fiscal 506169103, com Sede na Avenida 25 de Abril, nº. 118, nesta Vila de Moimenta da Beira, pelo preço de € 3.351,72 (três mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos);----------

----- b) Que seja restituída à firma "*TERMOREBELO–COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO, UNIP. LDª*", a importância de € 1.340,77 (mil, trezentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos), entretanto, já paga, pela guia de receita nº. 1600, em 31 de Março de 2000, nos termos do nº. 1, do Capítulo VIII, do referido Regulamento do Parque Industrial; ----------

----- c) Que a respectiva escritura pública de compra e venda do referido lote, com o novo titular, seja feita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da respectiva notificação desta deliberação. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, regressou à reunião. ==========

014 – 136/151/700 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Junho, último, exarada a folhas 175, ponto 146, do livro de actas 129, em que foi deliberado notificar o adjudicatário para efectuar o pagamento total de € 3.872,24 (três mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente às prestações em atraso e ao consumo de energia eléctrica, presente à reunião uma carta, do Senhor ALBANO NETO DA SILVA, datada de 25 de Junho, último, informando que não concorda com o valor a pagar tendo em conta as benfeitorias efectuados no referido imóvel, e que, relativamente ao pagamento do consumo de energia eléctrica, está disposto a pagar até ao mês de Setembro, visto que depois desta data o imóvel ficou encerrado. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que este locatário, apesar das irregularidades cometidas no contexto da exploração do Bar da Praia Fluvial de Segões, não aceitou a contraproposta, bondosamente feita pela Câmara, esta deliberou, por unanimidade, que a SECÇÃO DE PATRIMÓNIO diligencie os procedimentos legais que conduzam ao completo pagamento dos encargos devidos. ==========

015 – 130/151/700 – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Constituição do direito de superfície – Abertura e Análise de Propostas – Adjudicação ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 215, ponto 188, do livro de actas 128, em que foi deliberado abrir concurso público, nos termos do artigo 1524º., do Código Civil, aplicando-se subsidiariamente o Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, presentes à reunião as Actas do Júri, de abertura e análise de propostas, datadas de 06 e 10 do corrente mês, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, submetendo à consideração da Câmara Municipal a adjudicação da proposta base, com uma prestação anual de € 660,00 (seiscentos e sessenta euros), bem como a aprovação da proposta alternativa e sua eventual adjudicação, nos termos do penúltimo parágrafo do artigo 7.º da Memória Descritiva/Caderno de Encargos, (Cláusulas Específicas) do concurso público referido. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta base, a constituição do direito de superfície, por quinze anos, para a concepção, construção e exploração do Bar/Esplanada, da Praia Fluvial da Barragem do Vilar, nos temos e condições propostas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o adjudicatário que, caso pretenda implementar a proposta alternativa, deve reduzir a respectiva área de implantação para uma área máxima de 120 m2, de acordo como artigo 5º. da Memória Descritiva/Caderno de Encargos, (Cláusulas Específicas), submetendo, previamente,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

essa alteração à apreciação da Câmara Municipal. ==========

016 – 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Concurso para a atribuição/concessão de 11 lojas ==========

========== Oriundo da Comissão do Concurso Público para atribuição/concessão de lojas no Mercado Municipal, presente à reunião a acta de abertura e análise de propostas, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, submetendo à Câmara Municipal a adjudicação da Loja n.º 5, ao Senhor MICHAEL DA MOTA ALMEIDA, pelo valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 5.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, em vigor neste Município. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do nº. 6, do Regulamento do Mercado Municipal, homologar a referida acta da Comissão de Abertura e Análise de Propostas, devendo ser notificado o adjudicatário para assinar o respectivo contrato de arrendamento. ==========

017 – 130/151/700 – PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro - Proposta para exploração ===

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado nestes serviços em 12 do corrente mês, sob o número 5369, acompanhado de uma minuta de "*Acordo de cedência/exploração do Parque de Campismo da Barragem do Vilar*", propondo a cedência das instalações do Parque de Campismo referenciado em epígrafe. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta feita pela Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro, dado o interesse geo-estratégico que na área do turismo tal parceria pode promover, devendo o Gabinete Jurídico elaborar a minuta do Protocolo a celebrar com esta Associação, com base nos pressupostos enunciados. ==========

018 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 17, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 548.689,86 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 436.337,27

b) Dotações não Orçamentais ..... € 112.352,59

TOTAL ..... € 548.689,86

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

019 - 310/300/100 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Captação de água em Baldos ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 9 de Maio último, exarada a folhas 89, ponto 72, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar previamente parecer às Juntas de Freguesia de Arcozelos e de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Baldos sobre o assunto referido em epígrafe, novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do ofício sem referência, datado de 29 de Junho último, registado nesta Câmara sob o n.º 4982, no mesmo dia, da JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, com o seguinte teor: ----------

----- "*De acordo com o solicitado através do Ofício n.º 3450, datado de 26-06-2007, em que o assunto é: Captação de Água que abastecia Baldos: esta Junta de Freguesia informa V.ª Ex.ª., que não encontra qualquer impedimento na pretensão formulada pela Artenave, confiante de que, os direitos dessa Câmara sejam preservados".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos Pareceres favoráveis das Juntas de Freguesia dos Arcozelos e de Baldos, e tendo em conta o relevante papel social desenvolvido pela "*Artenave*", a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização para a utilização da captação em causa, por um período de 2 anos, prorrogável se nenhuma das partes o denunciar, ficando aquela Instituição plenamente responsável pelos encargos que decorram do funcionamento deste sistema, cujos pormenores devem ser traduzidos em Protocolo a estabelecer entre as duas partes. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

020 - 310/301/008 - CAMINHO RURAL DE BEIRA VALENTE - SARZEDO - Indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Junho, último, exarada a folhas 226, ponto 185, do livro de actas 129, em que foi deliberado incumbir o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE PAIVA MATOS, de proceder a uma nova negociação com o Senhor MANUEL PEREIRA NAMORA SOARES, residente no Sarzedo, com vista a uma decisão mais justa e adequada à real intervenção efectuada, novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação n.º 5/2007, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"No seguimento da deliberação de Câmara Municipal, realizada em 20 de Junho passado, sobre o assunto acima mencionado, procedeu-se a uma nova negociação, com o Sr. Manuel Pereira Namora Soares, residente em Sarzedo, na qualidade de proprietário de um terreno sito ao S. Lourenço, que foi intervencionado pelo alargamento do referido caminho rural.* ----------

----- *Desta renegociação, o referido proprietário aceitou um valor de indemnização de 4.000,00 € (quatro mil euros), pela ocupação do seu terreno, com o alargamento, abdicando da construção do muro de suporte, uma vez que não se torna necessário".* ---

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde, em 16 de Março último, existia um saldo disponível de € 51.801,73 (cinquenta e um mil, oitocentos e um euros e setenta e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0115 e número de Projecto 110/2002, com a dotação de € 9.979,77 (nove mil, novecentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos). Mais informa que nesta data foi feita proposta de cabimento, com o n.º 521, no valor de € 6.171,00

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(seis mil, cento e setenta e um euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta atrás referida, atribuindo ao Senhor MANUEL PEREIRA NAMORA SOARES uma indemnização no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), pela ocupação do referido terreno. ==========

021 - 310/301/104 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 518, TROÇO ENTRE A E.N. 323 E CABAÇOS - Cancelamento de garantias ==========

========== Oriundo da firma JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA, presente à reunião o ofício com a referência DO/MP/645/2007, datado de 27 de Junho, último, registado nesta Câmara sob o n.º 5034, em 2 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Vimos por este meio, solicitar a V/ Ex.a se digne mandar cancelar as garantias a seguir indicadas, uma vez esta obra se encontrar concluída, não se tornando já necessárias.* ----------

Garantia Bancária	*Valores (€)*
501/DCC/96	*757,67*
598/DCC/96	*3.656,35*
703/DCC/96	*3.656,35*
470/DCC/96	*757,67*

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior Assessor Principal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ "*O processo da obra em causa está em condições de serem libertadas as garantias".* ----------

----- O processo trás inserto Despacho do Senhor Presidente, datado de 5 do corrente mês, exarado no supra referido ofício do adjudicatário, do seguinte teor: ----------

----- "*Libertem-se as garantias bancárias. Com conhecimento à Câmara para ratificação*".

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artº. 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

022 – 310/302/371 – REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – Cessão da posição contratual ==========

==========Oriundo da BASE – GABINETE DE ARQUITECTURA E DESIGN, presente à reunião uma carta, datada de 14 de Março do corrente ano, registada nesta Câmara sob o n.º 2216, no dia 20 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Serve a presente para solicitar a V. Exa a passagem dos direitos e obrigações relativos à "Remodelação do Mercado Municipal" para a firma Sétimo – Arquitectura, Lda.* ----------

----- *Neste momento, a única situação referente ao acima mencionado é a "**verificação e análise de todos os trabalhos efectuados e/ou a efectuar nas obras do Mercado Municipal"**.* ----------

----- *O motivo deste nosso pedido, resulta da cedência da posição contratual que a*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Base, gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda" possuía e que passou a ser da responsabilidade da firma "Sétimo – Arquitectura, Lda". ----------

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação: ----------

------ *"À semelhança do anterior pedido relacionado com os projectos do Parque Desportivo de M.B. e Pavilhão Gimnodesportivo, o qual levou à celebração de um contrato de cessão de posição contratual no dia 1/3/2007, sou de opinião que dever-se-ia solicitar ao Gabinete Jurídico parecer sobre a necessidade ou não de recorrer ao mesmo procedimento".* ----------

----- Ainda sobre este assunto, o Gabinete Jurídico prestou o Parecer n.º 12.07, datado de 19 de Junho último, com o seguinte teor: *"Atento o teor do nosso parecer n.º 15.06, in processo n.º 310/312/000, bem como o contrato n.º 2/2007, celebrado no dia 1de Março de 2007, entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e o Gabinete de Arquitectura Base, nada obsta "à passagem dos direitos e obrigações das deslocações às obras referidas nos ofícios da Base, datados de 1 e 14 de Março de 2007, respectivamente, para a firma Sétimo – Arquitectua, Lda".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor do Parecer Jurídico, já emitido sobre situação similar, a Câmara Municipal deliberou autorizar a cessão da posição contratual para a firma Sétimo – Arquitectura, Lda., mantendo esta todas as garantias contratuais celebradas com a firma Base – Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda. ===

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

023 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - Assistência Técnica - Cedência de direitos - Cessão de posição contratual ==========

==========Oriundo da BASE – GABINETE DE ARQUITECTURA E DESIGN, presente à reunião uma carta, datada de 1 de Março do corrente ano, registada nesta Câmara sob o n.º 1685, no mesmo dia, com o seguinte teor:----------

----- *"Serve a presente para solicitar a V. Exa a passagem dos direitos e obrigações das deslocações à obra da "Empreitada de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal" para a firma Sétimo – Arquitectura, Lda.* ----------

----- *O motivo deste nosso pedido, resulta da cedência da posição contratual que a "Base, gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda" possuía nestes contratos que passaram a ser da responsabilidade da firma "Sétimo – Arquitectura, Lda".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação:----------

----- *"No dia 1/03/2007, foi celebrado o contrato de cessão de posição contratual a favor da firma Sétimo – Arquitectura, Lda, onde se incluem contratos que dizem respeito aos direitos e obrigações no âmbito da elaboração dos projectos de Construção do Parque Desportivo de M.B. e Pavilhão Gimnodesportivo de M.B..* ----------

----- *As deslocações à obra fazem parte do compromisso assumido pela então Base, Gab. de Arq., Urb. e D. Lda, para acompanhamento da Empreitada acima referida, o*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

qual, salvo melhor opinião, passou para a firma Sétimo – Arq. Lda, após o contrato de cessão de posição contratual". ----------

----- Ainda sobre este assunto, o Gabinete Jurídico prestou o Parecer n.º 12.07, datado de 19 de Junho último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Atento o teor do nosso parecer n.º 15.06, in processo n.º 310/312/000, bem como o contrato n.º 2/2007, celebrado no dia 1de Março de 2007, entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e o Gabinete de Arquitectura Base, nada obsta "à passagem dos direitos e obrigações das deslocações às obras referidas nos ofícios da Base, datados de 1 e 14 de Março de 2007, respectivamente, para a firma Sétimo – Arquitectua, Lda".* -

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor do Parecer Jurídico, já emitido sobre situação similar, a Câmara Municipal deliberou autorizar a cessão de posição contratual para a firma Sétimo – Arquitectura, Lda., mantendo esta todas as garantias contratuais celebradas com a firma Base – Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda. ===

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

024 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Caria - Alteração ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro do corrente ano, exarada a folhas 88 e 89, ponto 070, do livro de actas 128, em que foi deliberado aprovar a candidatura da Junta de Freguesia de Caria, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um valor elegível de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), novamente presente à reunião a referida candidatura, entretanto reformulada, não no que diz respeito à alteração do investimento elegível da candidatura original, mas sim à alteração de montantes entre as intervenções inicialmente previstas, de modo a que a componente "*Remodelação do Largo da Poça da Nogueira*", passe a ter um investimento elegível de € 25.335,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- *"A presente informação surge em consequência da solicitação da Junta de Freguesia de Caria para que lhe seja aprovada uma alteração ao Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a mesma e esta Câmara Municipal.*----------

----- *Pelo acompanhamento que tem sido feito por estes serviços à execução das obras a que se refere o protocolo em causa, adianta-se que as alterações que a Junta de Freguesia de Caria pretende ver aprovadas surgem em consequência do desenvolvimento que tem ocorrido na Remodelação do Largo da Poça da Nogueira.*

----- *Na realidade, a candidatura apresentada por esta Junta de Freguesia consistia em três componentes:*----------

----- *a) Na remodelação do Largo da Poça da Nogueira, (com um orçamento de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

19.205,00€);----------

----- b) Na construção de bancada no polidesportivo, (com um orçamento de 6.130,00€); e,----------

----- c) Na construção de charca no lugar das "Chousas", (com um orçamento de 11.685,00€).----------

----- Com o desenrolar dos trabalhos de remodelação do Largo da Poça da Nogueira, tem-se constatado que, para além da reconstruir e tornar operacional a Poça da Nogueira, a área onde este equipamento está implantado, poderá ser valorizado, no sentido de o tornar mais agradável estética e operacionalmente.----------

----- Na realidade, existe um conjunto de pequenas melhorias e introduções que permitirão a valorização de todo o Largo da Poça da Nogueira.----------

----- Neste contexto, a Junta de Freguesia de Caria, abdicando, (nesta fase), da construção da bancada no polidesportivo, pretende ver reforçado o montante inicialmente destinado à remodelação do Largo da Poça da Nogueira, com o montante previsto para a construção da referida bancada.----------

----- Assim, a Junta de Freguesia de Caria não pretende a alteração do investimento elegível da candidatura original, mas sim a mobilização de montantes entre as intervenções inicialmente previstas, de modo que a componente Remodelação do Largo da Poça da Nogueira passe a ter um investimento elegível de 25.335,00€.----------

----- Em anexo, junta-se a nova descrição orçamental do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira em causa".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que se mantiveram os valores elegíveis e de comparticipação aprovados pela Câmara Municipal, previsto na primeira candidatura, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar a sua reformulação nos termos propostos.=

025 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Permanente com a Junta de Freguesia de Caria - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação permanente a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião o Protocolo especifico relativo à *"Toponímia – Aquisição de placas para a Freguesia de Caria (Caria, Mileu, Granja do Paiva, Vila Cova, Vila Chã e Senhor dos Aflitos)*", conforme previsto no ponto V, da 3ª cláusula, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 3.415,50 (três mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 2.390,85 (dois mil, trezentos e noventa euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "A presente informação surge no seguimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Gomes Correia, para que seja concebido adequado projecto de toponímia e respectivo orçamento com vista à celebração de protocolo de ajuda financeira para a aquisição e instalação de placas de toponímia para toda a Freguesia de Caria.----------

----- Segundo indicações prestadas verbalmente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, há necessidade de instalar 138 unidades de placas de toponímia.----------

----- Tendo em conta o custo unitário das placas recentemente adquiridas e instaladas em Moimenta da Beira, (neste caso, de 19,75€), a aquisição das 138 unidades de toponímia agora em causa importará em 2.725,50€, (montante este, ao qual deverá ser acrescentado o valor do I.V.A.).----------

----- Recorda-se que essas placas de toponímia têm as seguintes características:----------

---------- ⇒ Em chapa de alumínio de 2mm de espessura;----------

---------- ⇒ Com as dimensões totais de 0,45m x 0,25m;----------

---------- ⇒ De cor branca com inscrições a preto em vinil autocolante;----------

---------- ⇒ Com brasão da freguesia, nome da rua e cercadura.----------

----- Atenda-se que, ao custo de aquisição das placas deverá ser acrescentado o valor da sua instalação, bem como o do material que será necessário para a fixação das placas, (como por exemplo, parafusos e, eventualmente, prumos metálicos). Neste capítulo, poder-se-á adiantar que, por comparação com estimativas feitas noutras situações em tudo idênticas, este valor deverá ser de cerca de 690,00€, (seiscentos e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

noventa Euros)".----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.02/08.05.01.02., onde em 03 do corrente mês existia uma dotação orçamental disponível de 57.057,00 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 05, e com o nº. 16/2006, onde existe uma dotação de 6.307,00 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura, considerando o valor elegível de despesa de € 3.415,50 (três mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 2.390,85 (dois mil, trezentos e noventa euros e oitenta e cinco cêntimos). ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

026 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DEFERIDOS DE ESPECIALIDADES", "ALTERAÇÃO DO USO" e "ALTERAÇÃO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTAL" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- FERNANDO ANTUNES SALVADOR, para pintura de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na Quinta da Alagoa, na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 188.07; ----------

----- MANUEL LOURENÇO CARDOSO, para reconstrução de arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 204.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MANUEL DE CARVALHO ANTUNES, para substituição de um telhado, com a área de 60 m2, que pretende levar a efeito na Rua das Lameirinhas, na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 137.07, no entanto, o requerente não poderá alterar a forma dos telhados nem a estrutura resistente do mesmo; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ANTÓNIO DOS SANTOS COSTA, para pinturas, substituição do telhado, com a área de 64m2 e ocupação da via pública, a que se refere o Proc.º n.º 189.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via, bem como não deverá mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

---- ANTÓNIO DE JESUS GOMES, para reparação de um telhado com 200 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Salão, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 198.07, no entanto, o requerente não deverá mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MANUEL MENESES SANTOS, para reparação de um telhado, com a área de 120m2, que pretende levar a efeito na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 199.07, no entanto, o requerente não deverá mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- ANTÓNIO RIBEIRO CORREIA, para reparação de um telhado, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, n.º2, na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 200.07, no entanto, o requerente não deverá mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO PEREIRA, para reconstrução do telhado de uma casa de arrumos, com a área de 38m2, que pretende levar a efeito na Rua do Avelal, na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 201.07, no entanto, o requerente não deverá mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- JOSÉ MANUEL DE SEIXAS ALBINO, para reconstrução de um telhado, com a área

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 77m2, que pretende levar a efeito na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 202.07, no entanto, o requerente não deverá mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MANUEL DA MOTA PEREIRA, para construção de um muro de vedação com 24 metros, que pretende levar a efeito na Quinta da Carreira, na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 203.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o respectivo alinhamento. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- GUILHERMINO PINTO VIEIRA, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, para instalação de um restaurante e pizzaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 39.07; ----------

----- ANTÓNIO MANUEL MARTINHO FERNANDO, para legalização de um anexo destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Silveira", na Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 52.07; ----------

----- JOSÉ AFONSO DA SILVA FIGUEIREDO, para construção de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Portela", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 141.07; ----------

----- DANIEL MONTEIRO TAVARES, para construção de uma habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bouça", Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 163.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- AGOSTINHO PAULA DA ASSUNÇÃO, para construção de duas habitações geminadas, sita no Bairro de Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 800.82, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade logo que a situação seja regularizada. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ALBERTO MANUEL PARENTE RIBEIRO, para instalação de um salão de Cabeleireiro/Barbearia CAE 93021, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 408.06. ----------

ALTERAÇÃO DE USO ==========

----- LEONEL GOMES BARRADAS, para alteração de um edifício de habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sancha", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 133.06. ----------

ALTERAÇÃO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTAL==========

----- JOSÉ MANUEL MORGADO CORREIA, para alteração da estimativa orçamental, relativamente à alteração ao projecto de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Levada", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 245.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

027 – 360/387/329.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação - Recurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

17 de Janeiro, último, exarada a folhas 51, ponto 038, do livro de actas 128, em que foi deliberado indeferir a pretensão do Senhor JOÃO GOMES MENDES TEIXEIRA, relativamente à reconstrução de uma habitação, sita na Rua do Picoto, na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado do recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto de arquitectura. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para proceder à reapreciação do processo, caso sejam apresentados os elementos já solicitados nas informações técnicas n.ºs 217/DPOM/2003 e 07- SV/DPOM/2007, datadas de 23 de Abril de 2003 e 05 de Janeiro, último. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude dos assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com as decisões dos indeferimentos por si proferidas, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 027, desta acta.

028 – 360/338/354.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração e ampliação de uma casa de habitação - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido indeferir a pretensão do Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MANUEL JESUS BERNARDO, relativamente à alteração e ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Salgueiro", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a construção inicial se insere na área de influência do aglomerado urbano, que a sua construção é anterior ao PDM – Plano Director Municipal e, ainda, que esta ampliação valoriza e introduz uma maior funcionalidade na habitação, mesmo assim não ultrapassando no conjunto os índices preconizados para o perímetro urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

029 – 360/338/100.07 – OBRAS PARTICULARES – Construção de arrumos agrícolas - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido indeferir a pretensão do Senhor ABÍLIO FERREIRA LAMEIRA, relativamente à construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameira da Moita", na Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento. =====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO: ========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

030 – 360/337/04.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para construção de um anexo – Resposta à audiência do interessado ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do Senhor SIDÓNIO CLEMÊNCIO DA SILVA, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruzinha", Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a viabilidade de construção. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º113-OS/DPOM/07, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Com base nos novos elementos fornecidos pelo requerente e confirmados pela DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. =========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º1), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

031 – 360/338/201.86 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação – Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do Senhor FERNANDO ANTÓNIO COSTA LOPES, relativamente à alteração da construção de uma habitação, sita no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, presente à reunião, a resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º195-SV/DPOM/07, datada de 10 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regressou à reunião. ==========

032 – 360/338/151.98 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alterações ao projecto de arquitectura inicial ==========

========== Oriundos do Senhor ANTÓNIO JOAQUIM LOPES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos às alterações de uma moradia, sita na Rua do Poço, na Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º172 - RJ/DPOM/07, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

033 – 360/338/408.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de arrumos agrícolas ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM GOMES DO AMARAL, presente à reunião o requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*(...) Venho solicitar a reapreciação do meu pedido, e também solicitar a emissão da licença de construção e um prazo de noventa dias para apresentar o registo da conservatória, porque o processo de legalização, ainda está a decorrer*". ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º126-OS/DPOM/07,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção dos referidos arrumos agrícolas e emitir a respectiva licença de construção, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar do levantamento da respectiva licença. ==========

034 – 360/338/407.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma superfície comercial – CAE 52111 – Comércio a retalho não especializado de produtos alimentares ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Maio, último, exarada a folhas 102, ponto 084, do livro de actas 129, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com as condicionantes ali referidas, relativamente à construção de uma superfície comercial – CAE 52111 – Comércio a Retalho não Especializado em Produtos Alimentares, pertencente à Firma INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, Ld.ª, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do requerimento e dos elementos solicitados, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 134-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS/DPOM/07, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente todos os elementos mencionados na informação técnica n.º 134-OS/DPOM2007, datada de 11 do corrente mês. ==========

035 – 360/338/11.07 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de um muro de vedação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar novos elementos ao Senhor FERNANDO SOARES LOURENÇO, relativamente à reconstrução de um muro de vedação com 110 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a dispensa da apresentação do elementos solicitados na informação técnica n.º 105-OS/DPOM/2007, datada de 27 de Junho, último. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reconstrução do muro e emitir a respectiva licença de construção, devendo o requerente solicitar o alinhamento e acompanhamento da obra à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

036 – 360/338/77.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Autorização para um pavilhão industrial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência da Firma POLIMAGRA – Granitos e Mármores Polidos, Ld.ª, relativamente à construção de um pavilhão industrial, que pretende levar a efeito nos lotes n.ºs 28 e 28A, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º189-SV/DPOM/07, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às razões de carácter funcional apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO proceda à alteração do loteamento para todos os casos autorizados nas mesmas condições. ==========

037 – 360/338/147.07 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uns arrumos agrícolas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em 04 do corrente mês, exarada a folhas 289, ponto 234, do livro de actas 129, presente de novo à reunião o pedido de reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que o Senhor MANUEL JOÃO ALMEIDA BOTELHO pretende levar a efeito na Rua General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo volte na próxima reunião, após deslocação do Órgão Executivo ao local para uma melhor avaliação da situação. ==========

038 – 360/338/215.07 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um anexo para arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, em que foi decidido proceder à audiência do Senhor ARNALDO MEIRELES GOUVEIA, relativamente à construção de um anexo para arrumos, com a área de 35m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO que proceda a um levantamento das situações similares neste loteamento, bem como dos procedimentos de licenciamento que lhes estiveram subjacentes. ==========

039 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Habitação degradada

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Rua Direita, sita na localidade de Arcozelo da Torre – José António da Silva Pereira – Auto de vistoria n.º 34 – Informação n.º 2, Ruinas/DPOM/2006, datada de 07 de Março de 2006 – Parecer Jurídico ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Abril, último, exarada a folhas 122, ponto 013, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar parecer jurídico sobre o procedimento legal a accionar, relativamente à habitação em ruínas pertencente ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA, sita na Rua Direita, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado do Parecer Jurídico n.º 16.07, datado de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar uma nova avaliação à Comissão de Vistoria. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º1), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

040 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Auto de vistoria n.º 2, de um prédio urbano, sito no Largo do Tabolado, em Moimenta da Beira,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pertencente ao Senhor José Fernando da Silva Carvalho ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 do corrente mês, exarada a folhas 290, ponto 236, do livro de actas 129, em que foi deliberado "*(...) reavaliar este processo na próxima reunião"*, relativamente ao prédio urbano, sito no gaveto do Largo General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira, em que é co-proprietário o Senhor JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO, presente de novo à reunião o referido processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao Auto de Vistoria, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários para que, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, após a notificação, sejam iniciadas as obras necessárias para corrigir as más condições de estabilidade e segurança que o prédio apresenta. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

041 – 360/347/1.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo dos Senhores CARLOS ALBERTO FERNANDES AFONSO e LÍDIA FERNANDES AFONSO, presente à reunião o pedido de destaque de uma parcela com a área de 1.975,0 m2, de um prédio com a área de 3.950,0 m2, sito no lugar denominado "Bacelo", na localidade e Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º19-LS/DPOM/07,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 04 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão cumpre ambas as alíneas do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 6 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de parcela e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

042 – 360/388/002 – OBRAS PARTICULARES – Solicitação da selagem de um elevador do Bloco 29-B, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo dos responsáveis pelo Condomínio do prédio Bloco 29 B, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, construído pelo Senhor Mário Bernardino, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requerem a selagem de um ascensor. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à argumentação invocada e à interpretação da informação técnica produzida sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, nesta fase, a selagem de um dos ascensores. ==========

043 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Herdeiros de Hermínio de Carvalho ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido notificar um dos herdeiros do Senhor HERMÍNIO DE CARVALHO, concretamente o Senhor ALCINO GOMES DE CARVALHO, para dar seguimento à deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Julho de 2003, no sentido de iniciar as respectivas obras de recuperação do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las no prazo de 90 (noventa) dias, após o início das mesmas, presente à reunião a resposta, por escrito, do seguinte teor: -----*" Em resposta à carta de V. Ex.ª, e quanto ao assunto nela referido, cumpre-me informar que sobre as obras exteriores da casa que foi de habitação de meus pais Hermínio de Carvalho e Palmira Gomes de Carvalho, a mesma pertence a três herdeiros, sendo eu o mais velho, e por isso, cabeça de casal, e a mais duas minhas irmãs de nomes, Olívia Gomes de Carvalho e Otília Gomes de Carvalho, a primeira com residência em Lisboa, que desconheço, por ter mudado de residência, e a Segunda na Suíça, a quem já contactei via telefone, onde me informou que está atentar falar com a outra minha irmã para ser dado uma solução à referida casa, por a mesma estar incluída nos bens da herança de meus pais que ainda se encontram em compropriedade.* --------- *Visto isto, logo que tenha uma resposta das restantes herdeiras, comunicarei a V. Ex.ª o que elas pensam fazer ou não fazer, pois como cabeça de casal mandarei fazer essas obras por minha conta caso elas não aceitem, mas como é de elementar justiça terei que ser reembolsado pelas restantes herdeiras da parte que lhes pertence ou ficar este bem adjudicado a mim em partilha, mas para isso terei que ter uma resposta delas para qualquer decisão como V. Ex.ª entenderá, e a partir daí seguir os termos legais.* ----

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Ficarei assim, a aguardar qualquer resposta, quer da Câmara, quer das herdeiras para decisão deste assunto".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, pela última vez, um prazo de 90 (noventa) dias, após a notificação, para que os proprietários efectivamente realizem as respectivas obras de recuperação do imóvel. ==========

044 – 360/343/000 – OBRAS PARTICULARES – Vistorias – Auto de Vistoria n.º 18/07, para um posto de abastecimento de combustíveis ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decido proceder à audiência dos Senhores MANUEL PEREIRA e MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO PEREIRA, relativamente à concessão de licença de utilização para um posto de abastecimento de combustíveis, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ladeira", Freguesia de Baldos, presente à reunião o Auto de Vistoria n.º 18.07, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que no pormenor não tenha sido cumprido o projecto aprovado, a solução adoptada, e assumida no Termo de Responsabilidade emitido pelo respectivo Técnico, afigura-se adequada, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de licença de utilização. ==========

045 – 360/991/51.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de compropriedade ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BOTELHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre a Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 127-OS/DPOM/07, datada de 06 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de compropriedade e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

046 – 360/991/55.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de dispensa de operação de loteamento ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA AMÉLIA DE JESUS CORREIA, presente à reunião um requerimento a requerer a emissão de uma certidão em como dois prédios urbanos, sitos na Rua Direita, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 131-OS/DPOM/07, datada de 10 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emparcelamento e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

047 – 360/991/56.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência da HIDROELÉCTRICA DA RIBEIRA DE LEOMIL, S.A , relativamente ao pedido de certidão em como um prédio urbano registado na matriz com o n.º 251, sito na Freguesia de Castelo, que actualmente se encontra em ruínas, irá ficar submerso com o enchimento da Albufeira do Aproveitamento Hidroeléctrico de Granja Tedo, presente à reunião o processo com novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 21-LS/DPOM/07, datada de 10 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

048 – 360/991/57.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA MAGALHÃES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre a Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 129-OS/DPOM/07, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

049 – 360/991/58.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA BENILDE DE ALMEIDA MAGALHÃES CARVALHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre a Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 128-OS/DPOM/07, datada de 06 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e emitir

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a respectiva certidão em conformidade. ==========

050 – 360/991/59.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA BENILDE DE ALMEIDA MAGALHÃES CARVALHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre a Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 130-OS/DPOM/07, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Instrução"

051 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO – Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos aos Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico – Assembleia Municipal - Comunicação da deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião um oficio com o número 22, datado de 21 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a minuta da acta – parte respectiva- aprovada no final da Sessão Ordinária, que contém a deliberação sobre a aprovação do regulamento referido em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

052 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO – Regulamento da Componente de Apoio Sócio – Educativo à Família das Crianças dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Moimenta da Beira – Assembleia Municipal - Comunicação da deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião um oficio com o número 23, datado de 21 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a minuta da acta – parte respectiva- aprovada no final da Sessão Ordinária, que contém a deliberação sobre a aprovação do regulamento referido em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

053 – 710/726/000 – PISCINA MUNICIPAL – Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua - Piscina para Ferias em Movimento ========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 03 do corrente mês, a solicitar autorização para os jovens frequentarem a Piscina Municipal, no âmbito do Programa "Férias em Movimento – Verão 2007", nas tardes dos dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27, do corrente mês, e nos dias 1, 3, 8, 10, 17, 22, 24, 29 e 31 do próximo mês de Agosto. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto ao Técnico de Desporto, CARLOS MANUEL VILAR NUNES, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Informa-se que existem condições técnicas para atender ao solicitado, nos dias pretendidos e, de preferência, dentro do período das 15 às 17 horas.*----------

---- *Contudo, como esta solicitação não está prevista no regulamento, e tendo conhecimento que se pretende a gratuitidade, remeta-se à apreciação da Câmara Municipal, o deferimento desta situação, à semelhança das deliberações dos anos anteriores.*"----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um projecto a que normalmente a Câmara está associada, a mesma deliberou, por unanimidade, isentar a referida Associação do pagamento das taxas pela utilização da piscina municipal, para o período solicitado. ==========

054 – 710/731/000 – PRÉ - ESCOLAR – Auxílios Económicos 2006/2007– Pagamento de Retroactivos de Refeições do 1º. Ciclo do Ensino Básico ========== Oriunda da Divisão de Acção Social e Cultural, presente à reunião a informação, datada de 15 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que, face ao conteúdo do oficio n.º. 479, datado de 08 de Junho, último, do Agrupamento Vertical de Escolas, é necessário proceder ao pagamento dos auxílios económicos directamente aos próprios interessados, pelo que junta o Despacho do Senhor Presidente, para ratificação, nos termos do n.º. 3 do art.º. 68.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos têm cabimento nas rubrica orçamental, 0102/0450108, em 15 de Junho, último, existe um saldo disponível de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 02 e n.º. 10/2006, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho de autorização de pagamento dos auxílios económicos aos próprios interessados. =======

055 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares ========

========== Oriundo da Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda, presente à reunião um ofício com a referência 364/SC/2007, datado de 3 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a proposta dos transportes escolares para o ano lectivo de 2007/2008. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de actualização dos encargos para os transportes escolares, com base nos argumentos apresentados pela empresa transportadora. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H40. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,